Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº244/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2026

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 213 de 18 de dezembro de 2019, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS para participação no INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1 Da distribuição de vagas

CAMPUS INCONFIDENTES						
Vaga	Carga Horária	Nível	Cursos	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio
03	40h sem.	Técnico	**Agropecuária**	**Campus Machado**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	**Engenharia Agronômica**	**Campus Machado**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
03	40h sem.	Técnico	**Agropecuária**	**Campus Muzambinho**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	**Engenharia Agronômica**	**Campus Muzambinho**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h

*PPC em Processo de alteração no CONSUP

CAMPUS MACHADO						
Vaga	Carga Horária	Nível	Cursos	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio
03	40h sem.	Técnico	**Técnico em Agropecuária**	**Campus Inconfidentes**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h

04	40h sem.	Superior	**Engenharia Agronômica / Zootecnia**	**Campus Inconfidentes**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
03	40h sem.	Técnico	**Técnico em Agropecuária**	**Campus Muzambinho**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	**Engenharia Agronômica / Zootecnia**	**Campus Muzambinho**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h

CAMPUS MUZAMBINHO						
Vaga	**Carga Horária**	**Nível**	**Cursos**	**Local do estágio**	**Período do Estágio**	**Horário do Estágio**
03	40h sem.	Técnico	**Técnico em Agropecuária**	**Campus Inconfidentes**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	**Engenharia Agronômica**	**Campus Inconfidentes**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
03	40h sem.	Técnico	**Técnico em Agropecuária**	**Campus Machado**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	**Engenharia Agronômica**	**Campus Machado**	25.01.2027 a 29.01.2027	07 às 11 h 13 às 17 h

1.2 O candidato deve atender a todos os requisitos especificados no quadro acima para que esteja apto a preencher a vaga, inclusive quanto à disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal exigida;

1.3 O candidato para participar do Intercâmbio de estágios é necessário ter, no mínimo, 18 anos;

1.4 Os quantitativos de vagas podem ser remanejados para outro nível de escolaridade ou local do estágio, caso não sejam completadas;

1.5 Para se inscrever, o candidato precisa estar no período do curso a partir do qual é permitida a realização do Estágio Obrigatório;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários eletrônicos e conforme a vaga escolhida, através dos links abaixo:

Reitoria/Campus	**Link do formulário de inscrição**
Inconfidentes	https://forms.gle/EavewrFKb44xdzRr9
Machado	https://forms.gle/Afhigw8Z2NUytFgo6 (O arquivo a ser anexado neste formulário deverá ser um documento único, em formato PDF, contendo RG, CPF e o histórico escolar oficial com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CORA/IRA), referente ao último período/ano concluído).
Muzambinho	https://forms.gle/xxNk6ZjXhxHerjdw8

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário on-line disponível acima, devendo o candidato anexar:
a) RG e CPF;
b) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA/IRA), referente ao último período/ano concluído em 2025;
c) Comprovante de carga horária realizada em Grupos de Estudo, Projetos de Extensão e (Anexo I ou Certificado), se houver*.

***Alunos do Campus Machado não precisam atender ao tópico "c" (Anexar comprovante de carga horária realizada em Grupos de Estudo, Projetos de Extensão), pois serão selecionados somente pelo coeficiente de rendimento acadêmico (CORA/IRA) e, se necessário.**

§ 1º Documentação incompleta ou ilegível será motivo para desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos considerados no CORA, quantidade de horas de atuação em Projetos de Extensão, Grupos de Estudos em setores produtivos e entrevista a ser realizada conforme cronograma*.

***Os alunos do Campus Machado serão selecionados somente pelo CORA/IRA.**

3.2 Ocorrendo empate, prevalecerá o candidato que*:
a) matriculado nos últimos/períodos;
b) o maior CORA/IRA;
c) maior nota na entrevista;
d) maior atuação em Projetos de Extensão;
e) maior participação em Grupos de Estudos.

***Os critérios de desempate dos alunos do Campus Machado serão, respectivamente: 1º quem estiver no período do curso mais avançado; 2ª maior idade.**

3.3 O resultado final será divulgado conforme cronograma na página do IFSULDEMINAS.

3.4. O processo seletivo seguirá conforme previsto no cronograma a seguir:

Item	Atividade	Datas Previstas
01	**Período de Inscrições**	**17.11.2026 a 01.12.2026**
02	**Convocação para entrevistas* * Alunos do Campus Machado não passarão por entrevista.**	**03.12.2026**
03	**Entrevistas* * Alunos do Campus Machado não passarão por entrevista.**	**07.12.2026 a 11.12.2026**
04	**Resultado Final**	**15.12.2026**
05	**Deslocamento para os campi**	**24/01/2027**
06	**Início do Estágio**	**25/01/2027**
07	**Término do Estágio**	**29/01/2027**

4. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 O estágio será realizado de 25.01.2027 a 29.01.2027 de segunda a sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas, totalizando 40 horas na semana;

4.2 A realização do estágio obrigatório será formalizada por Termo de Compromisso de Estágio a ser providenciado pelo aluno mediante preenchimento e coleta de assinaturas no modelo disponível no site, e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza;

4.3 O IFSULDEMINAS disponibilizará transporte gratuito para deslocamento no intercâmbio;

4.4 Poderá ocorrer suspensão das atividades de estágio em qualquer dia e horário. Caso isso aconteça, os(as) estagiários(as) serão avisados com antecedência e as atividades serão reprogramadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital, demais documentos que o integram e publicações posteriores a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;

5.2 Caberá ao candidato o acompanhamento das publicações pela página do Campus;

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, prestar informações inverídicas, apresentar documentos falsos ou ser descortês com os envolvidos na seleção;

5.4 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS sem qualquer ônus;

5.5 Os alunos participantes do intercampi deverão levar os seguintes itens:

- Roupa de cama e banho;
- Travesseiro;
- Caneca;
- Produtos de higiene pessoal;
- Cobertor.

5.6 É responsabilidade de cada campus

- Designar um servidor responsável para atuar como ponto focal durante o período de permanência dos estudantes em seu campus, atuar como supervisor do estágio no período;
- Elaborar o cronograma de atividades que possibilite a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- Providenciar alojamento e alimentação aos intercambistas;
- Realizar a certificação;
- Envio da pasta de estágios ao final do estágio.

5.7 Os casos omissos serão analisados pela PROEX/CADEE e Coordenação de Estágios dos Campi.

Pouso Alegre-MG, 17 de novembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa**, **REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 17/11/2026 11:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721129
Código de Autenticação: 397de84ce5

Nível de Acesso: Público
17/11/2026 10:44 - Criado inicialmente como: 3.

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais